

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4ti6jbke <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/07/2022 Indicação nº 4978/2022 Protocolo nº 8291/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO ENA, NO MUNICÍPIO FELIZ NATAL/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e indico a necessidade da aquisição de 01 (uma) ambulância, para atender a unidade de saúde do Assentamento Ena, no município de Feliz Natal/MT.

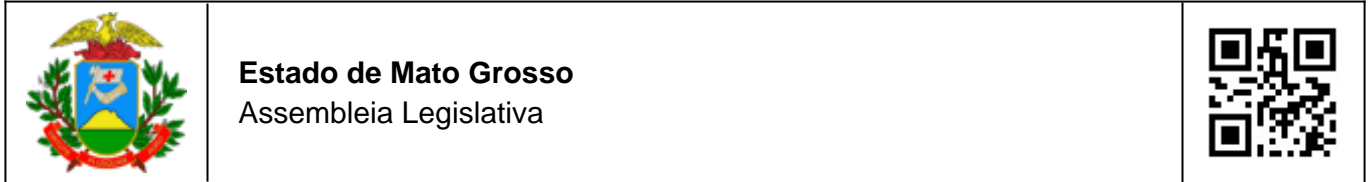
#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é fruto da indicação nº 073/2022, encaminhado pela ilustre vereador do Município de Feliz Natal, Sr. Odenílio Moreira Sousa.

A presente proposta legislativa tem por objetivo atender a demanda do Município de Feliz Natal, demonstrando a necessidade da aquisição de 01 (uma) ambulância, para atender a unidade de saúde do Assentamento ENA, no município de Feliz Natal/MT.

O Assentamento Ena, distante 100 km da sede do Município, com aproximadamente duzentos e cinquenta famílias assentadas, sendo que a unidade de saúde atende além destas famílias as pessoas das fazendas circunvizinhas (Fazenda Aliança, Conquista, Cedro Rosa, GF, Chapadão, Santiago, Bragadence, Flor da Mata, Rio Negro, Uirapuru, Bandeirantes, Amada Amante, São Francisco e Campo Verde). Devido ao grande número de pessoas que dependem desta unidade de saúde e a mercê de casos de urgência e emergência, é indispensável ter um carro apropriado para o traslado dessas.

Boas condições de saúde é um fator fundamental para o melhor desenvolvimento social de um município.



A ambulância é uma questão de necessidade para o nosso município, tendo que ser adaptada e com capacidade para transportar pessoas e equipamentos necessários para o atendimento de pessoas feridas e com traumas, para transferência do paciente ao local específico para o tratamento.

Desta forma é que apresento a Indicação aos Nobres Pares, certo de sua aprovação e acolhimento pelo senhor Governador e demais órgãos competentes.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual